

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO N.º 3/2013 ⁽¹⁾

Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	Residência Sénior Egas Moniz				
Localização do estabelecimento	Av. D. Manuel da Silva Martins, nº4 A, B e C – Maçã				
Código postal	2970 - 585	Sesimbra	Localidade	Sampaio	
Distrito	Setúbal	Concelho	Sesimbra	Freguesia	Castelo
Telefone	212 688 710/1/2	Fax	E-mail	residenciasenior@egasmoniz.edu.pt	

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	E.M. – Estruturas Sociais, Sociedade Unipessoal, Lda.			
Morada	Campus Universitário, Quinta da Granja			
Código postal	2829 - 511	Caparica	Localidade	Monte da Caparica

3. Atividade exercida no estabelecimento

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 60 (sessenta) utentes, distribuídos da seguinte forma:
Piso 0 – 10 quartos duplos e 10 quartos individuais;
Piso 1 – 10 quartos duplos e 10 quartos individuais.

(continua no verso)

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2011, de 28 de setembro.

Os dados constantes neste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

5. Condições a satisfazer

(Não aplicável a Instituições Particulares de Solidariedade Social ou equiparadas ou outras instituições sem fins lucrativos a abranger por acordo de cooperação)

1- Apresentar Licença de Utilização, onde conste averbamento com o uso de Lar de Idosos, de acordo com o Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 99/2011, de 28 de setembro.

6. Emissão e prazo de validade

Documento válido de 2013-11-20 a 2014-05-19 (de vinte de novembro de dois mil e treze a dezanove de maio de dois mil e catorze), sendo este período – cento e oitenta dias – correspondente à sua prorrogação.

Data: 2013-11-20


Assinatura e carimbo

ANA CLARA BIRRENTO
Diretora de Segurança Social
ISS, IP - CENTRO DISTRITAL SETÚBAL